



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

R. S. S. S. S.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA REUNIÃO DE 2026/09/21

ASSUNTO: 10.1. Relatório da Demonstração Económica e Financeira dos SMAS de Mafra, com a informação do auditor externo, reportada a 30 de junho de 2026. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, com a referência 6428/2026, de 16 de setembro de 2026, instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração, datada de 11 de setembro de 2026, bem como Informação Interna/2026/3466, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira e Património, em 3 de setembro de 2026, acompanhada do Relatório da Demonstração Económica e Financeira dos SMAS de Mafra, do qual faz parte as Demonstrações Financeiras (DF), Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR) e a situação económica e financeira daqueles serviços, bem como a informação do auditor externo, reportada a 30 de junho de 2026, emitida por RSM & Associados – SROC, Lda.. -----

DELIBERAÇÃO: Atento o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra e respetiva documentação, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, do Relatório da Demonstração Económica e Financeira dos SMAS de Mafra, do qual faz parte as Demonstrações Financeiras (DF), Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR) e a situação económica e financeira daqueles serviços, bem como a informação do auditor externo, reportada a 30 de junho de 2026, prestada por Joaquim Patrício da Silva, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados - SROC, Lda.. -----

--- Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para que acompanhe e fiscalize a atividade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / *Maioria*. -----

Votos a favor: *20 vereadores presentes e do sr. presidente* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

